



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - EDITAL Nº 04/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em virtude de decisão exarada nos autos do processo de nº 201900829349, tornam pública a inclusão de candidato em situação sub judice conforme a seguir:

1. INCLUIR os candidatos abaixo no RESULTADO DEFINITIVO – PROVA OBJETIVA

SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE) - Masculino			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
0336696-0	ADJAIR PEREIRA DA SILVA	185,00	37
0336705-3	ADENILDO PEREIRA DA SILVA	179,00	153
0353106-6	CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS	170,00	512

2. CONVOCÁ-LOS para participar da 2ª Etapa – Teste de Aptidão Física (TAF), mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções contidas no Edital de Abertura das inscrições e suas retificações.

3. DATA, LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO

Data: 03 de março de 2020 – Terça Feira

Local: UFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE/Complexo Esportivo

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N

Bairro: Jd. Rosa Elze

CEP: 49100-000

Abertura dos Portões: 07h00 min.

Fechamento dos Portões: 08h00 min.

Horário de Início: 08h15 min

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar o atestado médico original específico para a finalidade do concurso, nos termos do item 9.3. do Edital de Abertura, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da prova, em que conste o número do registro do médico responsável, inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, que ateste ter o candidato as condições de saúde necessárias para a realização das provas, conforme modelo disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

4.1.1. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Edital de Abertura não poderá ser submetido ao Teste, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

4.2. Somente será admitido para realizar o teste físico o candidato que estiver munido de documento original de identidade, de acordo com item 8.7.2. do Edital de Abertura.

4.3. Para a realização do Teste de Aptidão Física -TAF, o candidato deverá comparecer com trajés adequados, de acordo com item 9.2 do Edital de Abertura:

a) Para a Barra Fixa, Flexão, Corrida de Fundo e Abdominal: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições;

b) Para a Natação: calção de banho (masculino - sunga ou equivalente), maiô (feminino), touca, toalha e chinelo de dedo para o evento.

Aracaju, 07 de fevereiro de 2020.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

MARCONY CABRAL SANTOS – Cel PM
Comandante Geral